



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 01/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Poder Executivo a executar serviços de conservação e manutenção de carregadores que ligam a propriedade rural à estrada principal no Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a executar serviços de conservação e manutenção de carregadores que ligam a propriedade rural à estrada principal no Município de Apucarana.

A conservação e manutenção das estradas vicinais é de fundamental importância para o atendimento das pessoas que vivem na área rural do Município de Apucarana, não somente pelo escoamento da produção rural, mas pelo acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e segurança.

O presente projeto busca garantir maior dignidade e segurança aos moradores da zona rural, com a facilitação do acesso aos serviços básicos, assegurando a igualdade de tratamento para todos que necessitem da manutenção de seus carregadores.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de fevereiro de 2021.


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 01/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza o Poder Executivo a executar serviços de conservação e manutenção de carreadores que ligam a propriedade rural à estrada principal no Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a executar serviços de conservação e manutenção de carreadores que ligam a propriedade rural à estrada principal no Município de Apucarana.

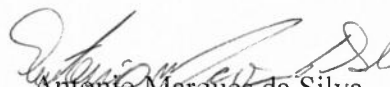
A conservação e manutenção das estradas vicinais é de fundamental importância para o atendimento das pessoas que vivem na área rural do Município de Apucarana, não somente pelo escoamento da produção rural, mas pelo acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e segurança.

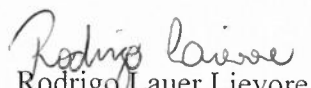
O presente projeto busca garantir maior dignidade e segurança aos moradores da zona rural, com a facilitação do acesso aos serviços básicos, assegurando a igualdade de tratamento para todos que necessitem da manutenção de seus carreadores.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de fevereiro de 2021.


Antônio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 01/2021

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Poder Executivo a executar serviços de conservação e manutenção de carregadores que ligam a propriedade rural à estrada principal no Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a executar serviços de conservação e manutenção de carregadores que ligam a propriedade rural à estrada principal no Município de Apucarana.

A conservação e manutenção das estradas vicinais é de fundamental importância para o atendimento das pessoas que vivem na área rural do Município de Apucarana, não somente pelo escoamento da produção rural, mas pelo acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e segurança.

O presente projeto busca garantir maior dignidade e segurança aos moradores da zona rural, com a facilitação do acesso aos serviços básicos, assegurando a igualdade de tratamento para todos que necessitem da manutenção de seus carregadores.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de fevereiro de 2021.


Tiago Candelero de Lima
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR